Projeto: Portas da História

Processo: 17/1100-0001465-2

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 20 de dezembro de 2017.

Presentes: 22 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, Ruben Francisco Oliveira, José Mariano Bersch, Plínio José Borges Mósca, Élvio Pereira Vargas, Erika Hanssen Madaleno, Paulo Cesar Campos de Campos, Dael Luis Prestes Rodrigues, Maria Silveira Marques, Liana Yara Richter, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Marlise Nedel Machado, Luciano Fernandes, Claudio Trarbach, Dalila Adriana da Costa Lopes, André Venzon e Walter Galvani.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Gilberto Herschdorfer.

Declaração de Voto Conselheiro Gilberto Herschdorfer:

Esse conselheiro faz questão de destacar a relevância e oportunidade do projeto.

Contudo, para manter a conduta e a coerência que vem pautando minha atuação, apenas não acompanho o voto do relator, que recomendou o projeto para avaliação coletiva, tendo em vista não ter vislumbrado no projeto as medidas de acessibilidade, bem como o PPCI elemento que considera essencial, apesar de não constar nas exigências da Instrução Normativa em vigor, e por isso valho-me da declaração de voto, para que, nos próximos projetos apresentados pelo proponente, esteja contemplado para que haja total segurança para os frequentadores e as pessoas que trabalham na igreja.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2017.

Gilberto Herschdorfer

Conselheiro

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 22/12/2017 e considerados prioritários.

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS

Projeto: Portas da História

Processo: 17/1100-0001465-2

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 20 de dezembro de 2017.

Presentes: 22 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, Ruben Francisco Oliveira, José Mariano Bersch, Plínio José Borges Mósca, Élvio Pereira Vargas, Erika Hanssen Madaleno, Paulo Cesar Campos de Campos, Dael Luis Prestes Rodrigues, Maria Silveira Marques, Liana Yara Richter, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Marlise Nedel Machado, Luciano Fernandes, Claudio Trarbach, Dalila Adriana da Costa Lopes, André Venzon e Walter Galvani.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Gilberto Herschdorfer.

Declaração de Voto Conselheiro Gilberto Herschdorfer:

Esse conselheiro faz questão de destacar a relevância e oportunidade do projeto.

Contudo, para manter a conduta e a coerência que vem pautando minha atuação, apenas não acompanho o voto do relator, que recomendou o projeto para avaliação coletiva, tendo em vista não ter vislumbrado no projeto as medidas de acessibilidade, bem como o PPCI elemento que considera essencial, apesar de não constar nas exigências da Instrução Normativa em vigor, e por isso valho-me da declaração de voto, para que, nos próximos projetos apresentados pelo proponente, esteja contemplado para que haja total segurança para os frequentadores e as pessoas que trabalham na igreja.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2017.

Gilberto Herschdorfer

Conselheiro

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 22/12/2017 e considerados prioritários.

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS